



REQUERIMENTO Nº 1262 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Já foi aprovada a proposta sobre Itapevi
28/10/19
Presidente

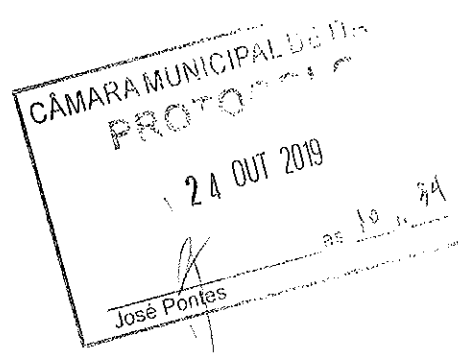
Súmula: Requer do Executivo Municipal informações se o município de Itapevi irá assinar termo de adesão ao programa do governo federal de Escolas Cívico Militar.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto a Secretária de Educação, Eliana Maria da Cruz Silva, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

- 1) Existe a possibilidade do município de Itapevi assinar termo de adesão ao programa do governo federal de Escolas Cívico Militar?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;



No início de setembro o Presidente da República, Jair Bolsonaro anunciou a implantação do programa que prevê a ampliação da rede de escolas cívico-militares. O referido programa tem o intuito de implantar 216 colégios com o sistema até 2023. O Ministério da Educação afirma que o programa sugere a adesão voluntária de estados e municípios.



São elegíveis ao modelo escolas do segundo ciclo do ensino fundamental [6º ao 9º ano] e de ensino médio com ao menos 500 alunos e no máximo 1.000. Segundo o Governo Federal, serão gastos R\$ 54 milhões em 2020 com a implantação do projeto. Cada escola receberá R\$ 1 milhão para adequações de infraestrutura. “As chamadas escolas cívico-militares pelo MEC, preveem a atuação de equipe de militares da reserva no papel de tutores, diferente das escolas militares, que são totalmente geridas pelo Exército e devem contemplar somente escolas em áreas vulneráveis.

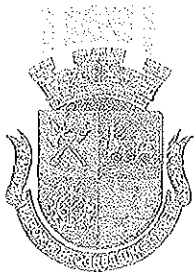
Nas escolas que aderirem ao programa, os militares atuarão no apoio à gestão escolar e educacional, enquanto os professores e demais profissionais da educação continuarão responsáveis pelo trabalho na sala de aula. Não ocorrerão substituição de professores.

Haja vista, a importância de oferecer aos alunos mais oportunidades para seu futuro, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 24 de outubro de 2019.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 1165 / 2019



Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações se o Município há o interesse em aderir ao Programa do Governo Federal “Escola Cívica Militar” – Itapevi – SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Educação aos cuidados da Secretária Eliana Maria da Cruz Silva, informações se o Município há o interesse em aderir ao Programa do Governo Federal “Escola Cívica Militar” aos alunos do 5º Ano (Fundamental II) e para isso acontecer seguira as orientações do Ministério da Educação, através de consulta pública.

Justificativa

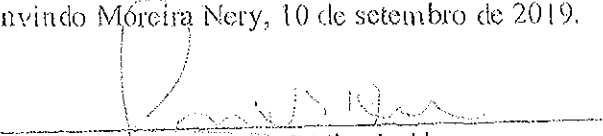
Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

16 SET 2019
Cardine Pires Col Freiria
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi

Através deste Requerimento, busco a promoção da educação básica de qualidade aos alunos das escolas públicas regulares municipais, o atendimento preferencial às escolas públicas regulares em situação de vulnerabilidade social, o desenvolvimento de ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo ensino-aprendizagem, a gestão de excelência em processos educacionais, didático-pedagógicos e administrativos, o fortalecimento de valores humanos e cívicos, a adoção de modelo de gestão escolar baseado nos colégios militares, a indução de boas práticas para a melhoria da qualidade do ensino público e a adoção de modelo de gestão que proporcione a igualdade de oportunidades de acesso à educação de boa qualidade aos munícipes Itapevienses.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 10 de setembro de 2019.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR “CHAMBINHO”
Vice-Presidente